



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

ATA DECLARATÓRIA DE SESSAO EXTRAORDINÁRIA

(Art. 56 do Regimento Interno)

**ATA DECLARATÓRIA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO DO SEGUNDO ANO DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PIANCÓ – PB, REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO 2022 (QUARTA-
FEIRA).**

No dia 26 (vinte e seis) de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e vinte e dois), às 19h (dezenove horas), foi realizada a **1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO SEGUNDO ANO DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – PB**, sob a presidência do Vereador **ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO** e secretariada pelos Vereadores **EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA - PRIMEIRO SECRETÁRIO**, e **GENIVAL JUNIOR DANTAS - SEGUNDO SECRETÁRIO**, que ocorreu de forma híbrida com base na Resolução nº 02/2020, que “Estabelece o funcionamento do Poder Legislativo, mediante a modalidade de deliberação remota durante a emergência de saúde pública relacionada à pandemia do COVID-19 e assemelhados, via vídeo conferência”, além das previsões regimentais. Com transmissão pelo Facebook (Piancó Câmara Municipal) e pelo Youtube (Piancó Câmara Municipal). Em acordo com todos os Vereadores presentes, ficou decidido que não realizariam a execução do hino oficial do município de Piancó/PB. O Presidente, constatando o quórum necessário para abertura da Sessão, deu início aos trabalhos, pedindo a proteção de Deus e em nome do povo de Piancó, saúda a todos os presentes e aos internautas que acompanham pelas plataformas digitais. Foi lido o EDITAL Nº 01/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022 que convocou a presente Sessão. Em seguida, o Vereador Segundo Secretário **GENIVAL JÚNIOR DANTAS**, atendendo aos termos do art. 25, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, procedeu a chamada dos Vereadores, verificando-se a presença dos membros da Mesa Diretora acima mencionados e dos Vereadores, **WAGNER RICARDO LEITE BRASILINO, DAMIÃO HONÓRIDO CRUZ, JOSÉ SOARES DE SOUZA, GERALDO FERREIRA DE SOUZA, JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO, PRISCILA BATISTA DE ALMEIDA** e **PEDRO AURELIANO DA SILVA**, registrando-se a ausência do Vereador **CÍCERO FÁBIO DA SILVA**, justificada através da Vereadora Priscila Batista de Almeida, alegando problemas com o acesso à internet de sua residência. De volta à Presidência,



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

ATA DECLARATÓRIA DE SESSAO EXTRAORDINÁRIA

(Art. 56 do Regimento Interno)

deu início à **ORDEM DO DIA**, com à seguinte proposição: **1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022** de autoria da **Mesa Diretora**, que “**Atualiza o subsídio dos agentes políticos com base na Lei nº 1383/2021 e a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Piancó/PB de acordo com as diretrizes constitucionais e dá providências correlatas**”. Foi lido o projeto em sua integralidade pela Presidência da Casa, além de dar ciência aos pares do parecer do Assistente Técnico Normativo atestando a legalidade da matéria, bem como, foi feita a leitura do parecer jurídico emitido pelo Assessor Jurídico da Câmara, este também atestando a legalidade da matéria. **ABERTA A DISCUSSÃO:** O Vereador José Luiz da Silva Filho questiona o período de final de atualização estimado para dezembro e porque não em janeiro de 2022. A Presidência esclarece que segundo a Contadora da Câmara os índices de atualização são fixados mediante IPCA e o Banco Central emite mensalmente os índices. O Vereador Pedro Aureliano solicita a presidência que faça consulta a Contadora se pode haver pagamento retroativo, sendo esclarecido pelo Secretário Executivo, a pedido da Presidência, que não pode haver pagamento retroativo. O Vereador José Luiz também solicita que a Presidência veja com o setor contábil se a atualização poderá ser mensal ou anual. O Vereador Genival Junior Dantas questiona se haverá pagamento de 13º Salário aos Vereadores, a presidência esclarece que não, pois, esta fixação poderá apenas valer para a próxima legislatura e o que está sendo deliberado é a atualização do subsídio e da remuneração dos servidores. **EM VOTAÇÃO,** Por 9 votos sim (unanimidade dos Edis presentes), foi aprovado o Projeto de Resolução nº 01/2022. Em seguida, o Vereador **GENIVAL JUNIOR DANTAS**, Segundo Secretário, atendendo aos termos do art. 25, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, procedeu a chamada dos Vereadores, verificando-se a presença dos membros da Mesa Diretora acima mencionados e dos Vereadores, **WAGNER RICARDO LEITE BRASILINO, GERALDO FERREIRA DE SOUZA, DAMIÃO HONÓRIO CRUZ, JOSÉ SOARES DE SOUZA, JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO, PRISCILA BATISTA DE ALMEIDA e PEDRO AURELIANO DA SILVA**, registrando-se a ausência do Vereador **CÍCERO FÁBIO DA SILVA**. Nada mais tratar, o Presidente encerrou a Sessão Extraordinária e eu, GENIVAL JUNIOR DANTAS Vereador **GENIVAL JUNIOR DANTAS - SEGUNDO SECRETÁRIO**, atendendo os termos do art. 25, inciso I, do Regimento Interno, digitei a



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

ATA DECLARATÓRIA DE SESSAO EXTRAORDINÁRIA

(Art. 56 do Regimento Interno)

presente Ata, contendo 3 (três) laudas, que vai por mim assinada, juntamente com o Presidente desta Casa Legislativa, Antonio Wallace P. Militão Vereador **ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO**, pelo Primeiro Secretário EDNEY GEOVVENAZ C. BARBOZA Vereador **EDNEY GEOVVENAZ CABRAL BARBOZA**, e pelos demais Vereadores presentes à Sessão Extraordinária, tendo sido, na mesma data, deliberada e aprovada a unanimidade dos pares presentes.

Damião Honório Cruz
Vereador

Geraldo Ferreira de Souza
Vereador

José Luiz da Silva Filho
Vereador

José Soares de Souza
Vereador

Priscila Batista de Almeida
Vereadora

Pedro Aureliano da Silva
Vereador

Wagner Ricardo Leite Brasilino
Vereador